



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 37/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** VOLNEI MARTINS – MEI, CNPJ: 11.792.562/0001-31.

**OBJETO:** Para contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Bem-me-Quer, que se encontra disparando inadequadamente e quando a chave geral foi desligada, o alarme também foi desligado, impossibilitando o seu funcionamento adequado.

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- Verificação do sistema de alarme para identificar as causas dos disparos inadequados.
- Reparos necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme.
- Teste completo após a manutenção para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art.75 II da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 970,00.

**PAGAMENTO:** Integral.

**PRAZO:** Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3805 3339039160000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 13 de fevereiro de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.02.13 13:11:42  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

## Município de Portão



**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2025/700
<b>Data de Entrada:</b>	29/01/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	5594

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 37/2025, solicitação 339/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratação de empresa para manutenção de alarmes.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 29 de janeiro de 2025

  
 DEPARTAMENTO - COMPRAS



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/339****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 27/01/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2009	1018	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3805	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520	

Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: Salário Educaçã&#x20AC;

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** EMEI Bem - Me- Quer**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3805	33481 - MANUTENÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	-	-

**Totalizador do tipo referência**

1,0000

**Complemento e Assinaturas****Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIPÇÃO: Solicita-se a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Bem-me-Quer, que encontra-se disparando inadequadamente quando a chave geral foi desligada, o alarme também foi desligado, impossibilitando o seu funcionamento adequado.

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

-Verificação do sistema de alarme para identificar as causas dos disparos inadequados.

-Reparos necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme.

-Teste completo após a manutenção para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depreciação.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3805-333903916000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS SECRETARIA: Municipal de Educação.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004267.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.

LOCAL DE ENTREGA: EMEI Bem-me-Quer

HORÁRIO DE ENTREGA: No período da manhã.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes.

**Justificativa:****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIPÇÃO: Solicita-se a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Bem-me-Quer, que encontra-se disparando inadequadamente quando a chave geral foi desligada, o alarme também foi desligado, impossibilitando o seu funcionamento adequado.

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

-Verificação do sistema de alarme para identificar as causas dos disparos inadequados.

-Reparos necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme.

-Teste completo após a manutenção para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depreciação.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3805-333903916000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS SECRETARIA: Municipal de Educação.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/339**

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) e [direcaodeensino@portao.rs.gov.br](mailto:direcaodeensino@portao.rs.gov.br)

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004267.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.

LOCAL DE ENTREGA: EMEI Bem-me-Quer

HORÁRIO DE ENTREGA: No período da manhã.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes.

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

**DANIELA MIRANDA**

**RODRIGO LIBRELTO VALENTE**  
Secretário de Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins - MEI	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço: Rua Tres Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192	
Email: volneimartins80@gmail.com	

8 - SEME  
2025939

1	MANUTENÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	0,00	0,00	R\$ 970,00
---	----------------------	----	--------	------	------	------------

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRICAO:** Solicita-se a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Bem-me-Quer, que encontra-se disparando inadequadamente quando a chave para a tol. desligado, e alarme também foi desligado, impossibilitando o seu funcionamento adequado. A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços: Verificação do sistema de alarme para identificar os casos dos disparos inadequados; Reparos necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme. Teste completo após o reparo para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o pedido devido a necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando a segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. **TERMO DE REFERENCIA:** OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NUMERO: 3805-335903915000000 **DESPESA:** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS **SECRETARIA:** Municipal de Educação. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Raturo deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor. Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empresa ou ordem de compra. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: [atm@portao.rs.gov.br](mailto:atm@portao.rs.gov.br) e [direcao@ensinoportao.rs.gov.br](mailto:direcao@ensinoportao.rs.gov.br) Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria de Setor: 51-35004267. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h00 às 14h00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267. **LOCAL DE ENTREGA:** EMEI Bem-me-Quer **HORARIO DE ENTREGA:** No período de manhã. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VOLNEI MARTINS**, CNPJ 11792562000131, Endereço - R TRES PASSOS 224 IMIGRANTE CAPELA DE SANTANA RS.

12 de fevereiro de 2025, às 11:32:59

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **22ae868d0ef50ad82d824f9a6d59bf55**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **11.792.562/0001-31**

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33221781**  
Autenticação: **43549582**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS**  
**CNPJ: 11.792.562/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:40 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **03B7.7220.719C.97E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**11.792.562/0001-31**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**09/04/2010**

NOME EMPRESARIAL  
**11.792.562 VOLNEI MARTINS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R TRES PASSOS**

NÚMERO  
**224**

COMPLEMENTO  
**CASA**

CEP  
**95.745-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**IMIGRANTES**

MUNICÍPIO  
**CAPELA DE SANTANA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VOLNEI\_MARTINS@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(51) 3698-1085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **11:34:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão n°: 8144185/2025

Expedição: 12/02/2025, às 11:34:53

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.792.562/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



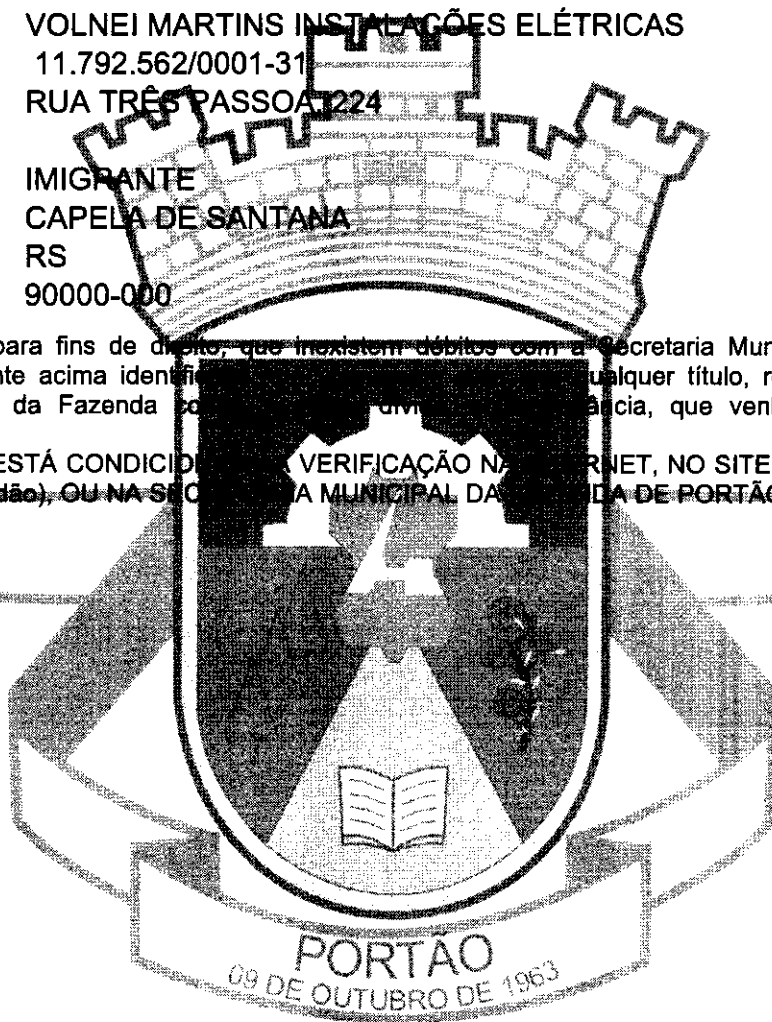
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2025/1195**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
**CNPJ:** 11.792.562/0001-31  
**Endereço:** RUA TRÊS PASSOAS 224  
**Complemento:**  
**Bairro:** IMIGRANTE  
**Cidade:** CAPELA DE SANTANA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 90000-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de apurar a existência de débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 4483**

Certidão emitida em: 12/02/2025

Com validade até: 14/03/2025

Data impressão: 12/02/2025 - 11:35

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Certificação: certificação rápida (1/1)

Pesquisa realizada em 13/02/2025 12:43:11

Relatório gerado no dia 13/02/2025 12:43:41 (IP: 187.111.145.154)

**Item 1: conserto sistema de alarme esf ilha grande**

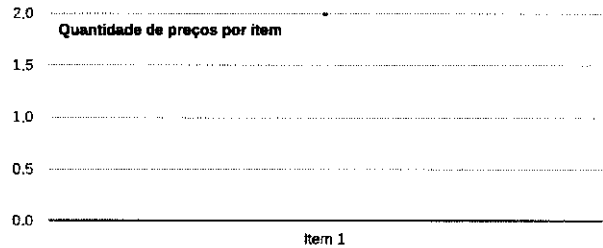
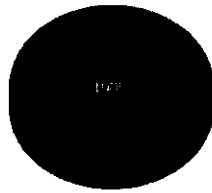
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 1.006,50 (un)	100%	R\$ 1.006,50	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		44229821000170-1-000102/2024	19/11/2024	R\$ 1.063,00
2	MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		44229821000170-1-000102/2024	19/11/2024	R\$ 950,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.006,50</b>	

Método dos Preços Globais: R\$ 1.006,50

**Valor Global: R\$ 1.006,50**

Valor do item em relação ao total

● 1) conserto s...



**Detalhamento dos Itens**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conserto sistema de alarme esf ilha grande	



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.063,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS  
**Objeto:** [LICITANET] - Conserto em sistema de alarme e serviço de monitoramento em Unidades Básicas de Saúde e Sede do Conselho Tutelar.  
**Descrição:** Conserto sistema de alarme Ambulatório Físio e Fono Hércules Berardo - Conserto sistema de alarme Ambulatório Físio e Fono Hércules Berardo

**Data:** 19/11/2024 08:48  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 44229821000170-1-000102/2024  
**Lote/Item:** 1/5016621  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/11/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SRV  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

47.919.379/0001-00	47.919.379 MATHEUS ALVES DE MORAIS	R\$ 1.063,00
--------------------	------------------------------------	--------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Endereço:**

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 950,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS  
**Objeto:** [LICITANET] - Conserto em sistema de alarme e serviço de monitoramento em Unidades Básicas de Saúde e Sede do Conselho Tutelar.  
**Descrição:** Conserto sistema de alarme ESF Ilha Grande - Conserto sistema de alarme ESF Ilha Grande

**Data:** 19/11/2024 08:48  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 44229821000170-1-000102/2024  
**Lote/Item:** 1/5016626  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/11/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SRV  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

47.919.379/0001-00	47.919.379 MATHEUS ALVES DE MORAIS	R\$ 950,00
--------------------	------------------------------------	------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Endereço:**





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/02/2025 12:43:26

Acessar a fonte [aqui](#)





**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/02/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3805**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3805**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Categoria:** 333903916000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%  
**Dotação Principal:** 520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Fonte Recurso:** 1018 - Salário Educação

**Contabilidade**

**Crédito:** 0,00  
**Orçamento:** 50.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 0,00  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 50.000,00

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 50.000,00



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

Para contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Bem-me-Quer, que se encontra disparando inadequadamente e quando a chave geral foi desligada, o alarme também foi desligado, impossibilitando o seu funcionamento adequado.

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- Verificação do sistema de alarme para identificar as causas dos disparos inadequados.
- Reparos necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme.
- Teste completo após a manutenção para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente.

Justifica-se a escolha da contratada VOLNEI MARTINS – MEI inscrita no CNPJ 11.792.562/0001-31, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 37/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas no site “banco de Preços” estando compatíveis com os praticados no mercado.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 fevereiro de 2025.

CAROLINA MARTINS  
PEREIRA:97171212068

Assinado de forma digital por CAROLINA  
MARTINS PEREIRA:97171212068  
Dados: 2025.02.13 13:04:28 -03'00'

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**